



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

MOVIMENTAÇÃO INTERNA

DO: SETOR DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: ESTIMATIVA DA DESPESA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 72 INCISO II

Venho por meio deste, informar que o valor estimado cujo objeto é a: Contratação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva dos computadores, impressoras, scanners e nobreaks da Câmara Municipal de Vereadores de Surubim. Perfaaz o valor mensal de **R\$3.875,44 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)** por mês, totalizando o valor de **R\$38.754,40 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)** para o período de 10 (dez) meses.

Sem mais para o momento.

Surubim-PE, 11 de fevereiro de 2024.

João Ricardo Gomes de Oliveira
Diretor de Compras